



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 452/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que arrume a encosta da rua aberta ao lado da Rua Cabo PM Antônio Rudolf, nos arredores do imóvel 505, que pertence a Associação da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Itajaí efetuou a abertura de uma rua paralela a Rua Cabo PM Antônio Rudolf, que passa ao lado do imóvel de nº 505, ocorre que a enconsta da nova via não foi devidamente firmada e vem causando prejuízo ao imóvel mencionado, que pertence a Associação da Polícia Federal.

A econsta de barro cai nas dependências da associação quando chove, tornado a sede inutilizável, inundando todo o espaço recreativo com lama, motivo pelo qual o Município, com urgência, precisa fazer as obras necessárias para conter a situação, que é insustentável.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL